



HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão Adjudicatória, **Homologo** o julgamento desse Processo Licitatório nº 010/2019-CPL/SMS, referente ao “PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-CPL/SMS”, Objeto: **contratação de empresa especializada, para serviço de fornecimento de passagens rodoviária intermunicipal no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí e Tucuruí/Marabá/Tucuruí para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Administração da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí.** Para que surta os efeitos legais e jurídicos, conforme legislação vigente, autorizando os procedimentos para Ata de Registro de Preços e eventual contratação da empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78, vencedora dos respectivos Lotes:

Lote 01, no valor do item de **R\$ 89,88 (oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, com o valor total do lote de R\$ 1.006.656,00 (Um milhão e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Lote 02, no valor do item de **R\$ 55.63 (cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, com o valor total do Lote de R\$ 89.008,00 (oitenta e nove mil e oito reais).

Valor total do Certame é de R\$ 1.095.664,00 (Um milhão noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Tucuruí – Pará, 08 de abril de 2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 097/2019-GP